



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.204.978/0001-82, a Rua Três, Quadra 39, Lote 218, Caixa Postal: 90 – Rod. SP 332 – KM 135, Bairro: Chácara Recreio Jaguari, CEP: 13.150-000, no Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Yuri Gagaren Pinheiro Costa Leite**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.781.258 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 788.013.701-72, residente e domiciliado à Avenida José Puccinelli, nº 10, Bairro: Cascata, CEP: 13.146-000, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 029/2018, Processo Administrativo nº 831/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2018**, para continuidade na aquisição de notebook, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 10 (dez) dias, contados a partir de 14 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 14 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME.
Yuri Gagaren Pinheiro Costa Leite
RG Nº 3.781.258 – SSP/GO
CPF Nº 788.013.701-72

TESTEMUNHAS:

Renato Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Nayma Ticiane de A. Pessin
Escriturária
Departamento de Suprimentos
e Qualidade



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 831/2018

Pregão Presencial nº 010/2018

Contrato nº 029/2018.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Objeto: Continuidade na aquisição de notebook – item 05.

Contratada: MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME

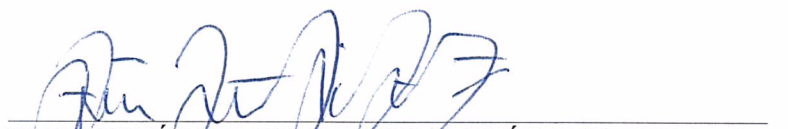
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 14 de março de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - ME.
Yuri Gagaren Pinheiro Costa Leite
RG Nº 3.781.258 – SSP/GO
CPF Nº 788.013.701-72

